



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI 05/03/2025 EDIÇÃO 239 ANO 0003 DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL N.º 2.697/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA N.º 028, DE 5 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre data e horário para entrega da homenagem "Brilhantes Mulheres", conforme art. 2º do Decreto Legislativo nº 01/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º A entrega da homenagem "Brilhantes Mulheres", dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi-MG, no dia 7 de março de 2025 às 18h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Wellington da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

LIDIANE KARLA
DE
SILES:03845764
600

Assinado de forma
digital por LIDIANE
KARLA DE
SILES:03845764600
Dados: 2025.03.05
16:48:31 -03'00'